



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.272/84  
=====

Em 13 de Fevereiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias-  
prêmio, relativas ao quinquênio de 01 de Junho de 1.978 a  
31 de Maio de 1.983, ao seguinte funcionário, no período a-  
baixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

De 15 de Fevereiro à 29 de Fevereiro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 13 de Fevereiro de 1.984.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento  
de Administração, em 13 de Fevereiro de 1.984.



JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração